

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2023



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	9
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	12
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	14
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023	16
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	26

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Euro Grandes Capitalizações

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações da Zona Euro
Data de Início:	1 de junho de 1992
Objetivo:	O Fundo visa proporcionar o acesso a uma carteira de ações da Zona Euro, diversificada pelos vários países e sectores económicos. Investe em ações de empresas com capitalização bolsista superior a 5 mil milhões de euros, selecionadas com base nas expectativas de crescimento futuro dos resultados.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt e BPI APP www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

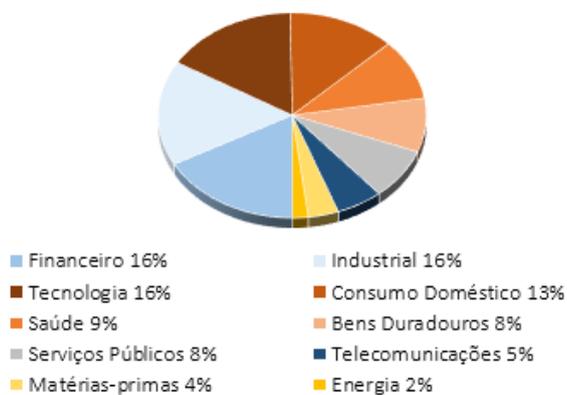
Os mercados financeiros arrancaram 2023 de uma forma positiva, fruto de melhores dados económicos e indicadores mais benignos em relação à inflação, reduzindo a expectativa de uma recessão este ano. No entanto, durante o mês de fevereiro, esta resiliência da atividade económica, o dinamismo do mercado de trabalho e a persistência de pressões em várias componentes dos cabazes de preços no consumidor desencadearam uma revisão em alta das expectativas de taxas de juro, que esvaziou parcialmente a recuperação dos ativos de risco. Já no mês de março, o contexto de maior volatilidade motivada por receios relativamente à robustez do setor financeiro, refletiu-se numa significativa revisão por parte dos investidores das suas estimativas relativamente à atuação futura dos bancos centrais em matéria de política monetária, traduzindo-se numa descida pronunciada das yields da dívida soberana, e num desempenho negativo dos índices acionistas mundiais, em especial nos setores bancário e energético.

A falência de dois bancos regionais nos Estados Unidos e a instabilidade em torno do Credit Suisse obrigaram a uma intervenção imediata das autoridades monetárias e governamentais, que se revelou determinante para repor a confiança no setor financeiro.

No 2º trimestre, depois da turbulência no setor financeiro no mês de março e ultrapassado o impasse relativo ao teto de dívida pública norte-americana, os índices acionistas mundiais registaram fortes valorizações, suportados pelos bons resultados das empresas a nível global. Na zona euro, os indicadores avançados de atividade publicados neste período ficaram aquém do estimado. No entanto, o BCE prossegue, assertivamente, o seu combate à inflação, esperando-se duas subidas adicionais nas taxas de referência, até ao final do ano.

Em termos sectoriais, energia teve o pior desempenho no semestre, enquanto tecnologias de informação, serviços de comunicação e consumo discricionário se destacaram pela positiva. Relativamente a resultados empresariais no semestre, as empresas superaram, na generalidade, as expectativas pessimistas dos analistas, apesar de ainda mostrarem alguma cautela para o presente ano.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30-06-2023



Principais Títulos em Carteira

Lvmh Moet Hennessy Louis Vui	7,1%
Asml Holding Nv	6,1%
Sap Se	3,8%
Siemens Ag-Reg	3,4%
Sanofi	3,2%

Condições de Investimento em 30.06.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	2,170%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2013	11,38%	12,20%	5
2014	0,86%	12,47%	5
2015	-0,74%	17,37%	6
2016	4,18%	20,21%	6
2017	9,92%	9,34%	4
2018	-17,96%	15,94%	6
2019	13,23%	16,62%	6
2020	-10,24%	35,76%	7
2021	20,30%	12,53%	5
2022	-12,77%	19,91%	6

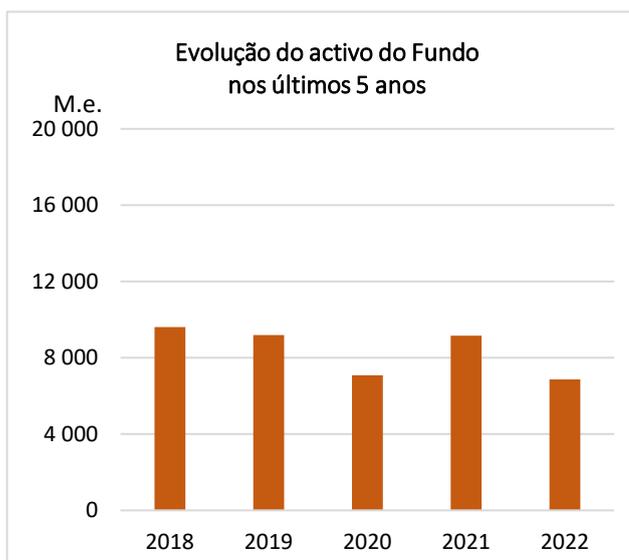
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

1 Ano	20,2%
3 Anos	9,1%
5 Anos	0,4%
Desde o início	3,4%

Movimentos de unidades de participação

UP em circulação no início do período	560 161
UP emitidas em 2023	9 510
UP resgatadas em 2023	38 854
UP em circulação no final do período	530 817

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	6 723 627	7 139 047
Saldos Bancários	105 708	194 640
Outros activos	55 504	152 658
Total dos activos	6 884 838	7 486 345
Passivo	21 880	82 352
Valor Líquido de Inventário	6 862 958	7 403 993

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portugesas</i>	141 146	135 591	-	135 591	2%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	6 112 128	7 003 455	-	7 003 455	98%
TOTAL	6 253 273	7 139 047	-	7 139 047	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	61 743	-
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	1 633 886	2 166 200

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	31-12-2022	Compras	Vendas	30-06-2023
Futuros	138 863	1 111 420	1 015 271	213 915

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de

valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos

sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023



Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros	213 915	138 863
	<i>Total</i>	213 915	138 863
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	213 915	138 863
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	213 915	138 863

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	30.06.2022			30.06.2023	30.06.2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		172	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	435	1
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 667	4 571		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	83 750	90 444	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	182 170	191 760
729	De Operações Extrapatrimoniais	169	166	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 047 974	8 972 633	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 933 965	7 357 838
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	198 182	235 649	839	Em Operações Extrapatrimoniais	177 067	234 956
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	14 853	15 917	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	4 472	5 713	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	29	
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1 990	1 177				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>5 355 057</u>	<u>9 326 442</u>			<u>6 293 666</u>	<u>7 784 555</u>
79	Outros Custos e Perdas das SIM	100		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>100</u>					
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	41		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	5 010	4 145
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>41</u>				<u>5 010</u>	<u>4 145</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>943 478</u>		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		<u>1 537 742</u>
	TOTAL	<u>6 298 676</u>	<u>9 326 442</u>		TOTAL	<u>6 298 676</u>	<u>9 326 442</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 064 494	(1 427 606)	F - E	Resultados Eventuais	4 969	4 145
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(21 284)	(860)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	962 903	(1 516 112)
B-A	Resultados Correntes	938 609	(1 541 887)	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	943 478	(1 537 742)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
Recebimentos:	128 716	329 784
Subscrições de unidades de participação	128 716	329 784
Pagamentos:	(532 365)	(765 521)
Resgates de unidades de participação	(532 365)	(765 521)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(403 649)	(435 738)
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
Recebimentos:	2 249 513	2 952 976
Venda de títulos e outros ativos da carteira	2 084 746	2 788 349
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	157 701	162 807
Outros recebimentos relacionados com a carteira	7 066	1 821
Pagamentos:	(1 633 418)	(2 293 189)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(1 629 644)	(2 287 830)
Comissões de Bolsa suportadas	(1 393)	(2 039)
Comissões de corretagem	(2 152)	(2 531)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(229)	(788)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	616 095	659 788
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
Recebimentos:	2 773 293	3 895 425
Operações sobre cotações	173 858	234 651
Margem inicial em contratos de futuros e opções	2 598 640	3 658 243
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	795	2 531
Pagamentos:	(2 803 943)	(3 898 707)
Operações sobre cotações	(199 047)	(228 656)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(2 604 018)	(3 667 412)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(878)	(2 640)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(30 650)	(3 281)
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
Recebimentos:	435	1
Juros de depósitos bancários	435	1
Pagamentos:	(93 281)	(99 990)
Comissão de gestão	(80 030)	(89 509)
Comissão de depósito	(2 950)	(3 300)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(172)
Impostos e taxas	(7 133)	(6 667)
Outros pagamentos correntes	(3 167)	(343)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(92 846)	(99 990)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	88 951	120 779
Efeitos das diferenças de câmbio	(18)	65
Disponibilidades no início de período	105 708	267 416
Disponibilidades no fim do período	194 640	388 260

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Euro Grandes Capitalizações Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada a em 10 de outubro de 1991 por Portaria do Ministério das Finanças, tendo iniciado a sua atividade em 1 de junho de 1992. Em janeiro de 2010, o Fundo alterou a sua designação de BPI Europa Crescimento Fundo de Investimento Aberto de Ações para BPI Euro Grandes Capitalizações Fundo de Investimento Aberto de Ações. O OIC foi constituído por tempo indeterminado e tem como principal finalidade a realização de aplicações de capitais em ações ou outros instrumentos de remuneração indexada a ações de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2023
Valor base	2 800 805	47 551	(194 269)				2 654 087
Diferença p/Valor Base	35 255 727	81 165	(336 890)				35 000 002
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(30 026 888)				(1 166 687)		(31 193 574)
Resultados do período	(1 166 687)				1 166 687	943 478	943 478
Total	6 862 958	128 716	(531 159)	-	-	943 478	7 403 993
Nº de Unidades participação	560 161	9 510	(38 854)				530 817
Valor Unidade participação	12.2518	13.5344	13.6706				13.9483

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	13.9483	7 403 993	530 817
	31-03-23	13.7398	7 557 905	550 076
Ano 2022	31-12-22	12.2518	6 862 958	560 161
	30-09-22	10.9949	6 330 533	575 769
	30-06-22	11.6032	7 189 437	619 611
	31-03-22	12.7495	7 919 723	621 179
Ano 2021	31-12-21	14.0448	9 161 944	652 339
	30-09-21	13.2549	8 612 656	649 770
	30-06-21	13.3999	8 434 398	629 439
	31-03-21	12.8986	7 871 333	610 246

Em 30 de junho de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	17
Ups < 0.5%	1 769
TOTAL	1 787

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
<i>-Acções</i>						
EDP- ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	141 146	640	(6 194)	135 591	-	135 591
	141 146	640	(6 194)	135 591	-	135 591
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
ADIDAS AG	49 092	938	(252)	49 778	-	49 778
ADYEN NV	23 206	3 753	-	26 959	-	26 959
AIR LIQUIDE SA	164 506	50 760	-	215 266	-	215 266
AIRBUS GROUP SM	161 474	29 654	-	191 128	-	191 128
ALLIANZ SE	139 363	17 978	-	157 342	-	157 342
AMADEUS IT HOLDING SA	9 988	1 931	-	11 919	-	11 919
AMUNDI SA	20 675	350	-	21 025	-	21 025
ANHEUSER-BUSCH INBEV NV	65 358	476	(3 949)	61 885	-	61 885
ASML HOLDING NV	318 111	145 125	(4 440)	458 796	-	458 796
AXA SA	156 627	14 308	(2 408)	168 528	-	168 528
BANCA INTESA SPA	170 644	6 020	(7 057)	169 608	-	169 608
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	63 922	2 017	-	65 939	-	65 939

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Ações						
BANCO SANTANDER	22 358	545	-	22 903	-	22 903
BAYER AG	166 528	754	(21 708)	145 575	-	145 575
BNP PARIBAS	153 629	57 745	(1 331)	210 043	-	210 043
CAIXABANK	32 760	407	-	33 167	-	33 167
CAPGEMINI SE	61 018	3 716	-	64 734	-	64 734
CELLNEX TELECOM SAU	132 601	2 049	(24 716)	109 934	-	109 934
CRH PLC	49 234	22 173	-	71 407	-	71 407
DEUTSCHE BOERSE AG	87 928	10 826	-	98 754	-	98 754
DEUTSCHE POST AG	21 296	4 781	-	26 078	-	26 078
DEUTSCHE TELEKOM	115 566	3 591	-	119 157	-	119 157
DSM FIRMENICH AG	48 293	-	(16 143)	32 150	-	32 150
ENEL SPA	228 660	14 445	(21 686)	221 419	-	221 419
ERSTE GROUP BANK AG AV	35 336	-	(711)	34 625	-	34 625
ESSILORLUXOTTICA	91 348	5 135	-	96 483	-	96 483
FERROVIAL SE	22 777	3 586	-	26 363	-	26 363
FRESENIUS SE & CO KGAA	75 773	-	(26 251)	49 522	-	49 522
GRIFOLS SA	80 941	3 822	-	84 763	-	84 763
HERMES INTERNACIONAL	80 693	38 707	-	119 400	-	119 400
IBERDROLA SA	104 694	29 169	-	133 864	-	133 864
INDITEX SA	55 014	16 331	-	71 346	-	71 346
INFINEON	89 876	21 401	-	111 277	-	111 277
KERRY GROUP PLC A (DUBLIN)	104 699	120	(11 595)	93 223	-	93 223
KONE OYJ- B	31 489	-	(1 452)	30 037	-	30 037
KONINKLIJKE AHOLD DELHAIZE NV	112 875	12 665	-	125 540	-	125 540
L-OREAL SA	168 507	23 327	(66)	191 768	-	191 768
LOUIS VUITTON (LVMH)	318 975	219 537	-	538 512	-	538 512
MERCEDES-BENZ GROUP	206 248	13 628	(1 812)	218 063	-	218 063
MERCK KGAA (EUR)	46 579	-	(8 843)	37 736	-	37 736
MUENCHENER RUECKVER AG. REG	38 998	14 260	-	53 258	-	53 258
NESTE OYJ	43 078	438	(12 488)	31 029	-	31 029
NOKIA OYJ	60 493	97	(9 881)	50 709	-	50 709
NORDEA BANK ABP EUR (XHEL)	34 646	-	(513)	34 134	-	34 134
PERNOD- RICARD	203 205	18 828	-	222 033	-	222 033
PROSUS NV	219 024	9 485	(7 180)	221 329	-	221 329
RWE AG	83 397	-	(2 580)	80 816	-	80 816
RYANAIR HOLDINGS PLC	19 701	7 895	-	27 596	-	27 596
SANOFI SA	212 498	29 270	-	241 768	-	241 768
SAP AG	276 374	9 925	(480)	285 820	-	285 820
SARTORIUS STEDIM BIOTECH	40 268	-	(11 223)	29 045	-	29 045
SCHNEIDER ELECTRIC SE	107 486	89 103	-	196 589	-	196 589
SIEMENS AG	155 316	98 586	(75)	253 827	-	253 827
SR TELEPERFORMANCE	54 176	-	(21 491)	32 685	-	32 685
TOTAL SA	80 229	26 079	-	106 309	-	106 309
UNICREDIT SPA	78 308	44 242	-	122 550	-	122 550
UNIVERSAL MUSIC GROUP BV	129 808	2 200	(13 265)	118 742	-	118 742
VINCI S.A.	93 188	13 128	(361)	105 954	-	105 954
VONOVIA SE	40 372	1 288	(15 569)	26 091	-	26 091
WACKER CHEMIE AG	52 901	-	(5 745)	47 156	-	47 156
	6 112 128	1 146 599	(255 271)	7 003 455	-	7 003 455
TOTAL	6 253 273	1 147 239	(261 465)	7 139 047	-	7 139 047

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2023 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Aumentos	Reduções	30.06.2023
Depósitos à ordem	105 708	5 151 939	5 063 007	194 640
TOTAL	105 708	5 151 939	5 063 007	194 640

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 2,170% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Futuros	Forward	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	12	-	-	-	-	-	12
GBP	3	-	-	-	-	-	3
DKK	8 896	-	-	-	-	-	8 896
USD	913	-	-	-	-	-	913
SEK	184	-	-	-	-	-	184
NOK	1	-	-	-	-	-	1
Contravalor Euro	2 066	-	-	-	-	-	2 066

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	7 139 047	213 915	-	7 352 962

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2023:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)
Carteira com Derivados	1 032 765	15.05%	821 505	11.10%
Carteira sem Derivados	1 015 627	14.80%	804 076	10.86%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice EuroStoxx 50 Index (ticker SX5T Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido representa os líderes dos super-setores da Zona Euro, sendo composto por 50 ações.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	83 378	1.12%
Comissão de Deposito	3 074	0.04%
Taxa de Supervisão	600	0.01%
Custos de Auditoria	139	0.00%
Custos Research	1 123	0.02%
Outros custos correntes	1 764	0.02%
Total	90 079	
Taxa de Encargos correntes		1.21%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank